



## Câmara Municipal de Vereadores de Ampére

CNPJ 01.977.127/0001-28

ESTADO DO PARANÁ

Rua Maringá, 287 - Cx. Postal 22 - Fone (46) 3547-2301

85640-000 - Ampére - Paraná

camaramunicipal789@gmail.com



MOÇÃO Nº 03/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Ampére**, Estado do Paraná, através do Vereador Ademir Domingos de Oliveira e demais proponentes abaixo assinados, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Justificativa:

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuam nos 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, e como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas.

Como empresa pública garantem uma política de preços e tarifas justas e acessíveis universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal.

Na prática a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios em todo país especialmente nos locais que mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão de estado. Nas nações que em que ocorreu a privatização foi



# Câmara Municipal de Vereadores de Ampére

CNPJ 01.977.127/0001-28

ESTADO DO PARANÁ

Rua Maringá, 287 - Cx. Postal 22 - Fone (46) 3547-2301

85640-000 - Ampére - Paraná

camaramunicipal789@gmail.com



seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando o seu saudável funcionamento e coibindo praticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de carteis e combinações de preços.

Atualmente Ampére Município Brasileiro com 19.152 número de habitantes, mas nosso renda per-capita nos coloca na 2.411ª colocação consequentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para disporem de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que integram a todo País.

Por sermos uma cidade pequena não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas e nossos munícipes poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso as suas encomendas e suas correspondências.

Face o exposto, após a aprovação deste Plenário requer seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos competentes para que possamos evitar essa privatização que só tem a prejudicar nossa população.

Ampére, 18 de novembro de 2019.

  
Ademir D. de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

Ademir Domingos de Oliveira

  
Cleverson B. Gregol  
VICE-PRESIDENTE

  
JOELSON OENNING

Joelson Oenning  
VEREADOR